
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

-Nos termos do art. 72 e 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, dos documentos nos autos do processo, autorizo a conclusão do processo de dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a organização e produção do Seminário de Turismo “Impulsionando o Crescimento do Setor em Divinópolis”, conforme descritivos apresentados no Processo Administrativo nº 298/2024 – Dispensa nº 60/2024, em favor do SEBRAE/MG - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais.

Divinópolis, 07 de outubro de 2024.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES.

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CC19AFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/10/2024. Edição 3871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>